

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2018

Súmula: Dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Ramielli Passarini dos Santos e homologa vaga de conselheiro tutelar titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2018, de 11 de junho de 2018, da Sra. Ramielli Passarini dos Santos, comunicando a renúncia do cargo de conselheira tutelar;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2016 do CMDCA de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2017 do CMDCA de 27 de janeiro de 2017, que estabelece normas complementares para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019;

CONDIDERANDO a Resolução CMDCA nº 04/2017 de 18 de março de 2017 que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 05/2018 que dentre outros, convoca a suplente imediata de Conselheiro Tutelar, Sra. Hanele Paola Benke, para exercer a função de conselheira tutelar de forma temporária;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA em 01 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a renúncia da conselheira tutelar, senhora RAMIELLI PASSARINI DOS SANTOS, conforme ofício encaminhado e assinado de livre e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

espontânea vontade, expressando a renúncia do Conselho Tutelar e não exercendo mais as atribuições de conselheira tutelar, para as quais foi eleita em nosso município.

Art. 2º. Em virtude da renúncia da Sra. Ramielli Passarini dos Santos, e considerando o exercício de conselheira tutelar de suplente eleita, como titular por ocasião da licença maternidade da Conselheira Tutelar Sra. Marcia Cristina Krindges, este conselho homologa a nomeação da Sra. HANELE PAOLA BENKE como Conselheira Titular no colegiado do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu/PR.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 01 de Agosto de 2018.

Natália Gomes Muniz
Presidente do CMDCA

Publicado no: Jornal do Oeste
Edição: 9779
Página: 12
Data: 03/08/2018